

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: São Sebastião Do Alto - RJ
Estado: Rio De Janeiro

Região de Saúde: Serrana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/12/2021 10:15:53

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar a rede de coleta de dados epidemiológicos, promover a transmissão e disseminação das informações geradas. Assumir a execução das ações de Vigilância em Saúde no âmbito local de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas. Fortalecendo as ações de Vigilância em Saúde para prevenção e controle de doenças e outros agravos.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar RH para funcionamento dos sistemas. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Investigar 100% os óbitos maternos. | Proporção de óbitos maternos investigados. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investigar as causas associadas a óbitos infantis e fetais no Município averiguando prontuários e relatórios de visita. | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investigar as principais causas associadas à óbitos maternos no Município. | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Orientar a equipe médica do Hospital São Sebastião para a efetuação do devido registro em casos de óbitos de causa básica. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| 1.1.5 | Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). | Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do sistema de informação de mortalidade (SIM). | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar encerramento de no mínimo 80% dos casos notificados de forma oportuna, mediante investigação dos casos e acompanhamento dos mesmos através de relatórios enviados pelas equipes de saúde das unidades notificadoras. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Investigar os locais do Município onde possa ter ocorrido a infecção e intervir na propagação no caso de doenças transmissíveis. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar estudo epidemiológico das doenças de maior ocorrência no Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar funcionários para realizar notificação e registro no SINAN. | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC) | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investigar a ocorrência de nascimentos no Município. | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar encerramento de no mínimo 80% dos casos notificados de forma oportuna, mediante investigação dos casos e acompanhamento dos mesmos através de relatórios enviados pelas equipes de saúde das unidades notificadoras. | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região. | Número de participações nas reuniões para realizar o perfil regional. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Participar das reuniões regionais e estaduais. | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Realizar análise periódica dos dados gerados. | Número de análise realizada. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar buscas de dados referentes. | | | | | | | | |
| 1.1.11 | Realizar investigação em 90% dos casos notificados. | Percentual dos casos notificados investigados. | - | - | - | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar investigação em 90% dos casos notificados. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as ações de Imunização no Município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de Imunização no Município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança. | Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Vacinar pelo menos 80% das crianças de acordo com o calendário básico de vacinação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de vacinação e busca ativa em domicílio das crianças não vacinadas na unidade de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Divulgar as campanhas de vacinação nas redes sociais através da página oficial da SMS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo para vacinação nas áreas rurais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Intensificar a vacinação nas escolas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Ampliar o acesso às vacinas. | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) | Proporção de salas de vacina do Município alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI). | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Alimentar, em todas as salas de vacina, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização. | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Aprimorar o funcionamento da Central de Frio | Número de imunos dispensados. | - | - | - | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e equipamentos para a central de frio. | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas. | Percentual de eventos adversos monitorados. | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar 95% dos eventos adversos à vacina. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar notificação dos eventos adversos pós vacina. | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Adquirir um veículo para as ações de imunização. | Número de veículos adquiridos. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para imunização. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os Problemas de saúde da população relacionados com agravos ambientais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|

| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
|---|---|--|-------|-----|-------------------|-------|-------|------------|
| 3.1.1 | Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha. | Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina e felina. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Instituir a dia de vacinação antirrábica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha nas áreas rurais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Vacinar a população de cães e gatos de rua do Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Divulgação da campanha através de carros de som e redes sociais. | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue. | Número absoluto de óbitos por dengue. | - | - | - | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Orientar as famílias visitadas quanto aos possíveis focos de dengue, e como elimina-los. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a visita domiciliar dos agentes de endemia. | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. | Proporção de imóveis visitados em pelo menos 05 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Dar continuidade ao mapeamento dos quarteirões de todo Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar palestras sobre a importância do cidadão no combate ao mosquito da dengue. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações educativas em saúde nas escolas públicas e espaços públicos. | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Coletar maior número de amostras para ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para deslocamento da equipe e para o envio das amostras de análise microbiológicas para o LACEN. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de reagente para funcionamento dos aparelhos de análise. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para coleta e análise das amostras. | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde. | Número de participações nas reuniões de elaboração do Plano. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Mobilizar os funcionários para participar da elaboração do Plano Regional para gestão de risco, com o apoio do Ministério da Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde. | Número de profissionais capacitados. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Participar das capacitações dos profissionais em gestão de risco, com o apoio do Ministério da Saúde. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses. | Número de participações nas reuniões de elaboração do Projeto. | - | - | - | 1,00 | 0,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Participar da elaboração do projeto regional para a implantação de centro de vigilância e zoonoses. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | | |
| 3.1.8 | Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA. | Banco de dados alimentados mensalmente. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Indicar o responsável técnico para alimentar os dados de cadastro no sistema de informação de vigilância da qualidade da água para o consumo humano SISAGUA. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter acesso a internet. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir capacitação permanente da equipe. | | | | | | | | | |
| 3.1.9 | Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA). | Número de LIRA/LIA realizados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento do índice rápido para aedes aegypti (LIRA). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a visita domiciliar dos agentes de endemia. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar o calendário do Estado. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter o sistema funcionando. | | | | | | | | | |
| 3.1.10 | Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município. | Número de visitas realizadas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas em imóveis do tipo pontos estratégicos (PE) cadastrados pelo Município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a visita domiciliar dos agentes de endemia. | | | | | | | | | |
| 3.1.11 | Manter controle e monitoramento de zoonoses | Número de atendimentos realizados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter o controle e monitoramento de zoonoses. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Averiguar denúncias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Recolher o material. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Notificar a SES e se necessário, enviar o material para análise. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo. | | | | | | | | | |
| 3.1.12 | Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores | Número de atendimentos realizados mensalmente. | - | - | - | 60,00 | 60,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Averiguar denúncias. | | | | | | | | | |

Ação Nº 4 - Aquisição de veneno.

| | | | | | | | | |
|--------|---|--------------------------------|---|---|---|---|---|--------|
| 3.1.13 | Aquisição de veículo para atividades da equipe técnica. | Número de veículos adquiridos. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
|--------|---|--------------------------------|---|---|---|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Solicitação de aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária.

OBJETIVO Nº 4.1 - Intervir em problemas sanitários no meio ambiente, decorrente da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que possam colocar em risco a saúde da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no Município. | Número de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias executadas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária do Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de coletes crachás de identificação para toda equipe técnica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aplicação de multa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aplicação de advertência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter a interdição e recolhimento do produto vencido. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Atividades educativas para o setor regulado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Manter a análise de projetos básicos de arquitetura. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Manter o cadastro de estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Emissão de alvará de licenciamento sanitário para estabelecimento de saúde. (exceto intra-hospitalar). | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Manter a investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Manter a exclusão de cadastro de estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária com atividades encerradas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Manter a inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária. | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Manter a aprovação de projetos básicos de arquitetura. | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - Atividade educativa para a população. | | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - Recebimento de denúncias / reclamações. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| Ação Nº 17 - Atendimento de denúncias e reclamações. | | | | | | | | |
| Ação Nº 18 - Manter o cadastro de serviços de alimentação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 19 - Manter a inspeção sanitária de serviços de alimentação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 20 - Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 21 - Instauração de processo administrativo sanitário. | | | | | | | | |
| Ação Nº 22 - Conclusão de processo administrativo sanitário. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional. | Número de participação nas reuniões regionais. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Veículo para participar da capacitação da estruturação de uma rede de cooperação regional. | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Atender 100% das denúncias recebidas. | Proporção de denúncias atendidas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Designar equipe técnica para atender 100% das denúncias recebidas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para atender 100% das denúncias recebidas. | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Aquisição de veículo para atividades de equipe técnica. | Número de veículos adquiridos. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Solicitação de aquisição de veículo para atividades da equipe técnica. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de prevenção/controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/aids, Hepatites Virais.

OBJETIVO Nº 5.1 - Visando o acesso dos munícipes às informações sobre os riscos e como se proteger das DSTs, HIV / AIDS e Hepatite.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. | Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar exames anti-hiv no paciente diagnosticado com tuberculose. | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | - | - | - | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos através de ações preventivas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Melhorar a adesão ao pré-natal. | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C. | Número de testes sorológicos antiHCV realizados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar o acesso ao diagnóstico de hepatite c através dos testes rápidos nas UBS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de ações educativas a demanda de maior vulnerabilidade a o aumento da oferta de exame anti-hcv. | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número. | Número de atividades realizadas. | - | - | - | 10 | 9 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas de DST/AIDS / Hepatites virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver o assunto nos grupos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Contato com as escolas para parceria. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realização de oficinas em cada ESF sobre planejamento familiar com os adolescentes. | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Realizar atividades educativas de Planejamento Familiar nas unidades de ESF. | Número de atividades realizadas. | - | - | - | 10 | 36 | Número |
| Ação Nº 1 - Realização de oficinas em cada ESF sobre planejamento familiar com os adolescentes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver o assunto nos grupos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização de oficinas abordando os temas conhecendo seu corpo, métodos contraceptivos e DST AIDS. | | | | | | | | |
| 5.1.6 | Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde. | Número de Unidades com Teste Rápido implantado. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido de HIV/hepatite e sífilis nas unidades de saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações do Programa de Hanseníase.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ações de prevenção e controle da Hanseníase.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase. | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ações de prevenção e controle da hanseníase para aumentar a proporção de cura em novos casos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Descentralizar o tratamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Distribuir os medicamentos de PQT, para que o tratamento seja realizado de forma oportuna. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase. | Proporção de contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase examinados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Examinar todos os contatos intra-domiciliares. | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município. | Número de Unidades com atividades de prevenção. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Descentralização das atividades de prevenção nas unidades de saúde do Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a educação permanente das equipes de ESF para as práticas preventivas. | | | | | | | | |
| 6.1.4 | Divulgar a nova imagem da hanseníase à população, instituindo atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença. | Número de atividades realizadas. | - | - | - | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter nas unidades de saúde atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a educação permanente das equipes de ESF para as práticas preventivas. | | | | | | | | |
| 6.1.5 | Intensificar as ações na busca ativa dos sintomáticos e no abandono de tratamento. | Número de busca ativa realizada. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implementar a busca ativa de sintomáticos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar a busca ativa dos faltosos. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as ações de prevenção e controle da tuberculose.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, tratamento supervisionado pelas equipes do ESF. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Descentralizar o tratamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Distribuir os medicamentos, para que o tratamento seja realizado de forma oportuna. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS. | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Ampliar em 30% a busca dos sintomáticos respiratórios através dos ESFs. | Percentual de busca de sintomáticos. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa dos assintomáticos e faltosos através das visitas domiciliares do ACS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizações de ações educativas. | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde do Trabalhador. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer as ações de preventivas evitando agravos. risco ocupacional e doenças relacionada ao Trabalho. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. | Ampliar em 30% a busca, número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. | - | - | - | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com os profissionais da rede de saúde da atenção básica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer 01 reunião com a direção médica e da enfermagem do Hospital São Sebastião. | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região. | Ampliar em 30% a busca número de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho. | - | - | - | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com os profissionais da rede de saúde da atenção básica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer 01 reunião com a direção médica e de enfermagem do Hospital São Sebastião. | | | | | | | | |
| 8.1.3 | Acompanhar a redefinição da localização e o funcionamento do Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) na região. | Número de participação nas discussões regionais sobre o CEREST. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Participar das reuniões da CIR-Serrana quando o CEREST estiver em pauta. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| 8.1.4 | Aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região. | Ampliar em 30% a busca número de ações realizadas com equipe de profissionais para melhorar o diagnóstico. | - | - | - | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir ações de vigilância em saúde para prevenção e controle de doenças e outros agravos ocupacional e doenças relacionadas ao trabalho. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Condições de Saúde da População.

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica tendo a Estratégia de Saúde da Família como ação prioritária e principal porta de acesso aos serviços do SUS de São Sebastião do Alto. Implementar a política Municipal de saúde investindo na humanização da assistência, na prevenção de doenças e promoção a saúde, efetivando a Atenção Básica como espaço prioritário

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência. | 01 treinamento por ano. | - | - | - | 1 | 4 | Número |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Reunião com as equipes de ESF. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reunião com a direção do Hospital São Sebastião. | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Garantir a participação do GT de Atenção Básica como espaço permanente de discussão e qualificação. | Número de participações nas reuniões do GT na região. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde | | | | | | | | |
| 9.1.3 | Garantir a participação dos profissionais de Atenção Básica no Fórum Estadual de Atenção Básica. | Número de profissionais participantes do Fórum. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância da participação e aquisição de novos conhecimentos | | | | | | | | |
| 9.1.4 | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter educação permanente dos profissionais das equipes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter equipe bem estruturada para atender a população. | | | | | | | | |
| 9.1.5 | Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica. | Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica | - | - | - | 25,00 | 25,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a prevenção e promoção da saúde da população assistida. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o ESF em pleno atendimento. | | | | | | | | |
| 9.1.6 | Garantir a discussão sobre o tema do ESF e suas especificações no GT de Atenção Básica. | Número de participação no GT | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe de atenção básica nessas reuniões. | | | | | | | | |
| 9.1.7 | Atualizar mensalmente os dados do e-SUS. | Manter digitação atualizada. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir apoio técnico de qualidade para as equipes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter os computadores atualizados e em pleno funcionamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter os computadores conectados a internet. | | | | | | | | |
| 9.1.8 | Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família. | Número de veículos adquiridos. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Solicitação de aquisição de veículo para atividades da equipe técnica. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir o pleno funcionamento das Unidades de atenção especializadas - Reestruturar a rede de atenção ambulatorial especializada, com o objetivo de garantir a continuidade e a integralidade da atenção e ampliação do acesso a esta modalidade de atenção.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.2.1 | Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente. | Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através do acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI. Estabelecer métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade da assistência do SUS de São Sebastião do Alto. Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente. | - | - | - | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir ações de regulação, controle e avaliação através da implantação de um complexo regulador e acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Otimizar a utilização do SIS-PP. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Reavaliar a performance da referência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede. | | | | | | | | |
| 9.2.2 | Garantir a manutenção, reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde do Município. | Número de Unidades de Saúde em bom estado de conservação e com estrutura física adequada. | - | - | - | 30,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipamentos para a manutenção, reforma, ampliação e adequação das unidades de saúde do Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar apoio institucional SMSH. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar levantamento das condições físicas das unidades de saúde. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 9.3 - Aprimorar e ampliar a rede de atenção hospitalar, bem como, da rede de atenção de alta complexidade e urgência e emergência participando ativamente dos planos e pactuações regionais. Garantir a atenção hospitalar de qualidade no Município de São Sebastião do Alto através do acompanhamento, manutenção e avaliação dos serviços prestados pelo Hospital São Sebastião.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|-------|-------|------------|
| 9.3.1 | Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente. | Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através da implantação de um complexo regulador e acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI - Reorganizar a rede de atenção através da efetivação do setor de controle e avaliação e acompanhamento dos serviços contratados e conveniados de média e alta complexidade. Estabelecer métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade da assistência do SUS, em São Sebastião do Alto, ampliando o número de internações clínico cirúrgicas da população residente. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reavaliar a performance de desempenho das referências pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Comparecer as reuniões convocadas pela região de Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter equipe do setor de regulação, controle e avaliação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar contratualização de serviço complementar. | | | | | | | | |
| 9.3.2 | Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado. | 01 contrato de metas firmado. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Acompanhar a efetivação do Plano Regional de Urgência Reguladas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a rede de atenção hospitalar. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Firmar parcerias e convênios. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião. | | | | | | | | |
| 9.3.3 | Ampliar o número de pessoas assistidas no Hospital quando acidentadas. | Proporção de acesso Hospitalar dos óbitos por acidente. | - | - | - | 5 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação da equipe técnica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Otimizar a utilização do SIS-PPI. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Identificar e mapear os entraves e dificuldades do Hospital para realizar este atendimento. | | | | | | | | |

| 9.3.4 | Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo miocárdio (IAM). | Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em comparação à série histórica. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir a prevenção e promoção da saúde da população assistida. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir a atenção hospitalar de qualidade. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Identificar e mapear os entraves e dificuldades do Hospital para realizar este atendimento. | | | | | | | | |
| 9.3.5 | Aumentar o percentual de parto normal. | Proporção de parto normal. | - | - | - | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| OBJETIVO Nº 4 - Participar do aprimoramento, mapeamento e avaliação das ações de atenção de alta complexidade e de urgência e emergência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Identificar e mapear os entraves e dificuldades do Hospital para realizar este atendimento. | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.4.1 | Reduzir óbitos em menores de 15 anos em Unidades de Terapia Intensiva. | Proporção de óbitos, em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI). | - | - | - | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar contratualização de serviço complementar. | | | | | | | | |
| 9.4.2 | Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região. | Número de participações em reuniões para discutir o tema. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Mobilizar os funcionários para participar da capacitação. | | | | | | | | |
| 9.4.3 | Aquisição de viaturas para transporte de pacientes. | Número de viaturas adquiridas. | - | - | - | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer as ações do PAISMICA.

OBJETIVO Nº 10.1 - Desenvolver ações, a partir de dados epidemiológicos, de promoção, prevenção e reabilitação na assistência de saúde da mulher, criança e do adolescente tendo em vista a redução das taxas de mortalidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.1.1 | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. | - | - | - | 0,35 | 0,35 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção do câncer do colo do útero em todo Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Divulgação da campanha através de carros de som e redes sociais. | | | | | | | | |
| 10.1.2 | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. | - | - | - | 0,06 | 0,06 | Razão |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção ao câncer de mama em todo Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Mês de outubro de 2021. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Divulgação da campanha através de carros de som e redes sociais. | | | | | | | | |
| 10.1.3 | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal. | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de gestantes faltosas pelos ESFs. | | | | | | | | |
| 10.1.4 | Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS. | Número de testes de sífilis por gestante. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar exames necessários como VDRL, HIV, e Hepatite B e C nas gestantes no primeiro semestre. | | | | | | | | |
| 10.1.5 | Reduzir o número de óbitos maternos. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | - | - | - | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Intensificar o atendimento do pré-natal nos ESFs do Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar as gestantes quanto a importância do pré-natal. | | | | | | | | |
| 10.1.6 | Reduzir a mortalidade infantil. | Número de óbitos infantil. | - | - | - | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Intensificar campanha do pré-natal desde o primeiro trimestre de gestação. | | | | | | | | |
| 10.1.7 | Reduzir a incidência de sífilis congênita. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Intensificar os exames de rotina no pré-natal e no primeiro e terceiro trimestre de gestação. | | | | | | | | |
| 10.1.8 | Aumentar a taxa em 10% de aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida da criança. | Percentual de aleitamento exclusivo. | - | - | - | 85,00 | 85,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|---|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre a importância do aleitamento materno. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar o grupo de aleitamento materno nos ESFs. | | | | | | | | | |
| 10.1.9 | Implementar os grupos de gestantes no Município. | Número de grupos de gestante por unidade. | - | - | - | 9 | 36 | Número | |
| Ação Nº 1 - Intensificar junto as equipes de ESFs sobre a importância do grupo de gestante. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter 1 grupo mensal junto às equipes dos ESFs. | | | | | | | | | |
| 10.1.10 | Rastrear 95% dos recém nascidos para: Fenilcetonúria, hipotireoidismo e anemia falciforme. | Proporção de recém nascidos com exame realizado. | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos recém natos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a entrega do resultado do exame às mães. | | | | | | | | | |
| 10.1.11 | Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesário desnecessário em 95% das gestantes. | Percentual de divulgações realizadas. | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de conscientização do parto natural. | | | | | | | | | |
| 10.1.12 | Intensificar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre para acompanhamento do pré-natal. | Percentual de gestantes capacitadas no primeiro trimestre de gestação. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Capacitar as ACS sobre a importância de captar as gestantes no primeiro trimestre da gestação. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer as ações do Programa de Aleitamento Materno.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo, bem como a alimentação complementar oportuna.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 11.1.1 | Verificar a prevalência da AME através da análise do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos emitido pelo SISVAN web. | Média de AME. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter os dados atualizados. | | | | | | | | |
| 11.1.2 | Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM. | Número de profissionais capacitados. | - | - | - | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Participar do curso do IUBAAM. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| 11.1.3 | Manter a rotina de aconselhamento para nutrizes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga. | Número de nutrizes atendidas. | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o teste da linguinha na triagem neonatal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o aconselhamento para nutrizes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga. | | | | | | | | |
| 11.1.4 | Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno. | Número de atividades realizadas. | - | - | - | 9 | 36 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o grupo de aleitamento materno nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar palestras sobre a importância do aleitamento materno. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Confeção e distribuição de fôlder para ser distribuído durante a campanha. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter os dados atualizados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Participar do curso do IUBAAM. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir transporte e diária para os profissionais. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer ações da área técnica de Alimentação e Nutrição.

OBJETIVO Nº 12.1 - Atender as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição atuando em programas, grupos de trabalho e demais fóruns de discussão constituídos pela SMS e inquntando-la quando necessário em outras instâncias.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 12.1.1 | Manter ambulatório de Nutrição nos quatro distritos | Ambulatórios de nutrição funcionando nos 4 distritos. | - | - | - | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realização de consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aquisição de alimentos para a realização de oficinas culinárias. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo. | | | | | | | | |
| 12.1.2 | Realizar atividades de Promoção de Alimentação Saudável. | Número de atividades realizadas. | - | - | - | 9 | 36 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de alimentos para a realização de oficinas culinárias. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| 12.1.3 | Viabilizar a participação dos profissionais da ATAN em reuniões, capacitação, congressos e cursos de aprimoramento. | Número de participação de profissionais em cursos. | - | - | - | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 12.2 - Fortalecer as ações do Programa de Suplementação de Ferro. Reduzir a prevalência de Anemia por Deficiência de Ferro em Crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no pós-parto em todo Município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 12.2.1 | Manter Ambulatório de Nutrição nos 4 Distritos | Ambulatório de nutrição funcionando nos 4 distritos. | - | - | - | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| 12.2.2 | Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa. | Número de pacientes incluso no Programa recebendo a suplementação. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar compra e garantir estoque e manutenção de insumos da suplementação de ferro. | | | | | | | | |
| 12.2.3 | Ampliar para 50% a cobertura da suplementação no pós parto/aborto. | Percentual de cobertura. | - | - | - | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Consultório no ambulatório ativo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implementação da educação permanente às gestantes no prè-natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Orientação dos profissionais de saúde do HSS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Distribuição de fôlder educativos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Alimentar sistema ativo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Solicitar a coordenação insumos para o programa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar palestras com as gestantes quanto a importância da prevenção da anemia. | | | | | | | | |
| 12.2.4 | Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar. | Manter a parceria. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião. | | | | | | | | |
| 12.2.5 | Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis. | Número de atividades realizadas. | - | - | - | 100 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| 12.2.6 | Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa. | Atualizar o banco de dados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar internet. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter digitador para digitar os dados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter os dados atualizados. | | | | | | | | |
| 12.2.7 | Realizar busca ativa de novos usuários com o perfil do programa e fornecer a suplementação de medicamentos. | Número de busca ativa realizada. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter consultório de nutrição. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter as palestras sobre a prevenção da anemia. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| 12.2.8 | Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico. | Número de solicitações da Coordenação Municipal atendidas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar a gestão municipal a aquisição de insumos para o programa. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer o Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional.

OBJETIVO Nº 13.1 - Monitorar o perfil nutricional da população e diagnosticar os problemas ou desvios nutricionais, visando o planejamento e à avaliação de políticas, programas e intervenções.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 13.1.1 | Implementar o acompanhamento de gestantes e crianças menores de 7 anos de idade no SISVAN web. | Percentual de gestantes e crianças acompanhadas pelo sistema. | - | - | - | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar internet. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter digitador para alimentar o SISVANWEB. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter os dados atualizados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar cadastro de novas crianças menores de 7 anos no SISVANWEB. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais envolvidos. | | | | | | | | |
| 13.1.2 | Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para crianças menores de 7 anos. | Percentual de crianças com indicação acompanhadas pelo programa. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Convocação semestral das crianças com desvio nutricional ao ambulatório de nutrição. | | | | | | | | |
| 13.1.3 | Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para as gestantes. | Percentual de gestante com indicação acompanhadas pelo programa em todos os distritos. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Convocação semestral das gestantes com desvio nutricional ao ambulatório de nutrição. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| 13.1.4 | Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda. | Aquisição de fórmulas lácteas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar compra e garantir estoque e manutenção de insumos do programa, garantindo assim aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda. . | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer as ações para as condicionalidades do Bolsa Família.

OBJETIVO Nº 14.1 - Combater a fome e a miséria e promover a emancipação das famílias pobres através do recurso financeiro e acesso aos direitos sociais básicos, saúde, educação e assistência social.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 14.1.1 | Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento do PBF. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Emissão e análise dos resultados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Emissão de relatório para os ESFs com a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Emissão e distribuição de planilhas de acompanhamento da saúde para a rede básica de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar estratégia de capacitação dos beneficiários para acompanhamento das condicionalidades da saúde. | | | | | | | | |
| 14.1.2 | Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropométricos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde. | Número de solicitações da coordenação Municipal atendida. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição do equipamento antropométrico. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar internet. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde do PBF. | | | | | | | | |
| 14.1.3 | Manter parceria com a Secretaria de Assistência Social para maior divulgação dos critérios do programa. | Parceria mantida. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Envio anual de relatório de acompanhamento da saúde do PBF. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer as ações do Programa de Suplementação de Vitamina A.

OBJETIVO Nº 15.1 - Prevenir e/ou controlar a deficiência de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade no Município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 15.1.1 | Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica. | Implantar e manter ativo o Programa de Vitamina A na Atenção Básica. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento do programa de vitamina A. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Emissão e análise de relatórios. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Emissão e distribuição de planilhas de acompanhamento da saúde para a rede básica de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar internet. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais envolvidos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Administrar a Vitamina A no público alvo do programa. | | | | | | | | |
| 15.1.2 | Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica. | Ampliar o percentual de crianças que receberam Vitamina A. | - | - | - | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca estratégica ativa das crianças atendidas pelo programa vitamina A. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Administrar a Vitamina A no público alvo do programa. | | | | | | | | |
| 15.1.3 | Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa. | Banco de dados atualizado. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar internet. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde do programa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar o cadastramento de novas crianças de seis a cinquenta e nove meses de idade no Município. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 16 - Dotar o nível local de instrumentos ágeis e simplificados que permitem a detecção de alterações no padrão local das doenças diarreicas, apontando em tempo oportuno surtos e epidemias, bem como fornecer subsídios para traçar ações preventivas MDDA.

OBJETIVO Nº 16.1 - Intensificar a notificação (SINAN) dos casos DDA e apontando em tempo oportuno surtos e epidemias, bem como, fornecer subsídios para traçar ações preventivas MDDA.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 16.1.1 | Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA. | Sistema de Informação atualizado. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar internet. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - incentivar a realização das notificações junto aos profissionais de saúde. | | | | | | | | |
| 16.1.2 | Intensificar a notificação (SINAN) dos casos de DDA, aprimorando o preenchimento dos dados contido nas fichas, facilitando a investigação dos mesmos. | Percentual de notificação com preenchimento adequado. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - incentivar a realização das notificações junto aos profissionais de saúde. | | | | | | | | |
| 16.1.3 | Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA. | Número de capacitações por ano. | - | - | - | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Palestras e reuniões com os profissionais de saúde para capacitação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - incentivar a realização das notificações junto aos profissionais de saúde. | | | | | | | | |
| 16.1.4 | Garantir distribuição de folder educativo à população informando quanto a importância de procurar as unidades de saúde em casos de ocorrência de Doenças Diarreicas Agudas MDDA. | Número de material educativo. | - | - | - | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 17.1 - Implementar ações voltadas para a melhoria da saúde bucal, baseadas no enfoque da Vigilância em Saúde, de acordo com as características e necessidades da população do Município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 17.1.1 | Aumentar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal. | Ampliar cobertura populacional atendida pelas equipes básicas de saúde bucal. | - | - | - | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implementar equipes de saúde bucal. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 2 - contratação de ACD. | | | | | | | | | |
| 17.1.2 | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | - | - | - | 20,00 | 20,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar as ações de escovação supervisionada nas escolas do Município através do programa saúde bucal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar material (escova, pasta ...), para os alunos. | | | | | | | | | |
| 17.1.3 | Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos. | Proporção de exodontia em relação aos procedimentos. | - | - | - | 20,00 | 20,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Palestras educativas direcionadas a população, conscientizando-os da importância da saúde bucal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reuniões com os dentistas para incentiva-los a realizar procedimentos preventivos e de promoção em saúde bucal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar ações de escovação supervisionada nas escolas do Município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal. | | | | | | | | | |
| 17.1.4 | Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal. | 01 Campanha anual sobre o tema. | - | - | - | 1 | 4 | Número | |
| Ação Nº 1 - Distribuição folders informativos explicando a relação entre os fatores de risco para o câncer bucal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | | |
| 17.1.5 | Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade. | Padronização atualizada. | - | - | - | 30,00 | 30,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Rever materiais, instrumentais e equipamentos utilizados na unidade. | | | | | | | | | |
| 17.1.6 | Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência. | Percentual de profissionais capacitados. | - | - | - | 10,00 | 10,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - proporcionar capacitação aos profissionais que trabalham na área bucal. | | | | | | | | | |
| 17.1.7 | Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal. | Manter atualização do protocolo. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Estabelecer protocolo de encaminhamento de casos suspeitos para serviço de referência. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar o sistema do SUS que regula encaminhamentos de referência e contra referência. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Mental (PMS).

OBJETIVO Nº 18.1 - Oferecer aos portadores de sofrimento psíquico, novas possibilidades, através de ações que busquem o resgate da cidadania, inserção social e o aumento da resolutividade e eficácia em saúde mental.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 18.1.1 | Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial. | Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Utilizar o sistema do SUS que regula encaminhamentos de referência e contra referência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa dos usuários inscritos no sistema. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo. | | | | | | | | |
| 18.1.2 | Realizar ações de matriciamento junto com o ESF. | Número de ações realizadas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões sistemáticas. | | | | | | | | |
| 18.1.3 | Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1 | Número de capacitações realizadas. | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Participar de curso ou capacitações oferecidas pelo MS, SES. | | | | | | | | |
| 18.1.4 | Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede. | Número de capacitações realizadas. | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Fóruns regionais de saúde mental. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reuniões de equipe do PSM | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reuniões de coordenação técnica. | | | | | | | | |
| 18.1.5 | Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336. | Equipe mínima de trabalho em pleno funcionamento. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipe mínima do CAPS. | | | | | | | | |
| 18.1.6 | Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens. | Executar palestras e grupos educativos nas escolas da rede Municipal de ensino. | - | - | - | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Participar de atividades educativas de promoção de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participar de cuidado conjunto dos alunos em sofrimento mental e uso abusivo de álcool e outras | | | | | | | | |
| 18.1.7 | implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas. | Executar palestras e grupos educativos no CAPS 1. | - | - | - | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar as oficinas. | | | | | | | | |
| 18.1.8 | Aquisição de veículo para deslocamento de equipe de saúde e paciente. | Número de veículos adquiridos. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículo. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer ações da estratégia de prevenção e atenção à obesidade infantil.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ações no âmbito da Atenção Primária a Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 19.1.1 | Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas. | Monitoramento das ações realizado. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Número de ações realizadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer busca ativa. | | | | | | | | |
| 19.1.2 | Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez. | Realizar o acompanhamento das gestantes com ganho de peso excessivo. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| 19.1.3 | Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde. | Opção ofertada de tratamento à obesidade infantil. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar uma opção de prática integrativa e complementar na atenção primária. | | | | | | | | |
| 19.1.4 | Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade. | Manter o serviço de cuidado a atenção a obesidade infantil em pleno funcionamento. | - | - | - | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter parceria com o Hospital São Sebastião. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 19.2 - Ações de formação (Educação Permanente).

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 19.2.1 | Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática. | Estrutura da Secretaria sempre disponível para que os profissionais busquem o aperfeiçoamento. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais da atenção primária a se capacitarem. | | | | | | | | |
| 19.2.2 | Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar. | Capacitação ofertada. | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Uma capacitação por ano ofertada. | | | | | | | | |
| 19.2.3 | Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade. | Capacitação ofertada. | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Ofertar capacitação sobre alimentação saudável. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 19.3 - Medidas amplas para a promoção da saúde e ambientes promotores da alimentação adequada e saudável e da prática de atividade física.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 19.3.1 | Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades. | Ações de lazer realizadas. | - | - | - | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de lazer e atividade física. | | | | | | | | |
| 19.3.2 | Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município. | Divulgação realizada. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar divulgação de apoio a promoção a saúde. | | | | | | | | |
| 19.3.3 | Criar redes de contatos entre produtores e comerciantes locais para estimular a circulação e venda de alimentos in natura e minimamente processados no Município. | redes de contato criada. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Rede de contatos criadas. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer as ações de Controle do Tabagismo e outros fatores de risco.**OBJETIVO Nº 20.1** - Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade por doenças tabaco relacionadas.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 20.1.1 | Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município. | Credenciamento mantido. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Credenciamento mantido. | | | | | | | | |
| 20.1.2 | Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista. | Cadastro atualizado. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter as 3 unidades realizando o tratamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar o cadastro da população tabagista junto aos ESFs. | | | | | | | | |
| 20.1.3 | Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas. | Número de grupos. | - | - | - | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter as 3 unidades realizando o tratamento. | | | | | | | | |
| 20.1.4 | Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar. | Percentual de usuários com medicamento garantido. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Preenchimento trimestral da planilhas de medicamentos, atendimento e manuais e envio destas para coordenação estadual. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o recebimento de medicamentos com o envio de veículos ao CGA. | | | | | | | | |
| 20.1.5 | Alimentar e retroalimentar as planilhas para que todos os fomentos tanto federal como estadual possam chegar a tempo hábil aos grupos de tratamento. | Planilhas alimentadas e atualizadas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Alimentação e retroalimentação das informações em tempo hábil. | | | | | | | | |
| 20.1.6 | Ampliar a equipe de apoio ao programa. | Número de profissionais. | - | - | - | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Definir e adequar o espaço físico para as atividades educativas na policlínica e nos ESFs. | | | | | | | | |
| 20.1.7 | Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo. | Espaço adequado para a realização dos grupos. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter os grupos ativos no ESFs. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecer as ações do Programa de atenção ao Idoso.**OBJETIVO Nº 21.1** - Implementar ações para promoção e reabilitação da saúde da população idosa de forma a assisti-la com dignidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 21.1.1 | Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas. | Manter o apoio aos grupos de terceira idade. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas em parceria com a secretaria de assistência social NEPS, ESF. | | | | | | | | |
| 21.1.2 | Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de promoção Social que já mantem os grupos. | Manter a parceria com a Secretaria de Promoção Social para a implementação de ações. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde. | | | | | | | | |
| 21.1.3 | Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia. | Número de palestras realizadas. | - | - | - | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| 21.1.4 | Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde. | Número de oficinas. | - | - | - | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde. | | | | | | | | |
| 21.1.5 | Reduzir o número de mortalidade prematura. | Número de óbitos prematuros. | - | - | - | 20,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de morte prematura. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 22 - Fortalecer as ações do Programa Saúde do Homem.

OBJETIVO Nº 22.1 - Realizar ações estratégicas permanentes do Programa Saúde do Homem.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 22.1.1 | Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionado ao sexo masculino: câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantindo o tratamento. | Monitorar a taxa de mortalidade do câncer de próstata. Monitorar o percentual de exames de PSA realizados na população acima de 40 anos. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| 22.1.2 | Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata. | Número de oficinas realizadas. | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitação para os profissionais a ser realizada juntamente como os ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Rodas de conversa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar oficinas de trabalho. | | | | | | | | |
| 22.1.3 | Incentivar a realização de exames de PCA, a fim de prevenir o aumento do percentual de CA | Incentivar a realização de exames de PCA | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Incentivar e oferecer o exame de PSA na rede assistencial. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 23 - Fortalecer as ações do Programa de Controle da Hipertensão e Diabetes.

OBJETIVO Nº 23.1 - Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento e controle da hipertensão e diabetes.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 23.1.1 | Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes). | Parceria mantida. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Parceria mantida. | | | | | | | | |
| 23.1.2 | Garantir o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos cadastrados e cadastrar os faltosos. | Todos os usuários acompanhados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS. | | | | | | | | |
| 23.1.3 | Manter os 3 grupos de discussão e orientação sobre a doença com participação de equipe multiprofissional atuante na área da saúde. | 3 grupos ativos. | - | - | - | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter grupos ativos. | | | | | | | | |
| 23.1.4 | Manter a consulta ambulatorial de nutrição no Município. | Número de ambulatórios de nutrição no Município. | - | - | - | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter as consultas nos 4 ambulatórios de nutrição. | | | | | | | | |
| 23.1.5 | Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos. | Linha de cuidado elaborada e implantada. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Consultas mantidas nos 4 distritos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir a prevenção e promoção da saúde da população assistida. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| 23.1.6 | Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários. | Número de fichas atualizadas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualização dos dados. | | | | | | | | |
| 23.1.7 | Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial. | Percentual de cadastramento realizado. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualização dos dados. | | | | | | | | |
| 23.1.8 | Realizar novos cadastramentos. | Número de novos cadastros realizados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 24 - Fortalecer as ações do Programa de Educação em Saúde.**OBJETIVO Nº 24.1** - Fomentar a educação continuada dos profissionais de saúde visando o aprimoramento do atendimento aos usuários do SUS no Município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 24.1.1 | Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde. | Manter o espaço de discussão criados. | - | - | - | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter espaço de discussão com objetivo de contribuir com o funcionamento do colegiado de coordenadores. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar espaço de discussão do processo de trabalho nos diversos serviços do SUS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Proposta de educação permanente junto ao grupo administrativo, com ênfase no processo de trabalho deste grupo no contexto de gestão do cuidado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Educação em serviço, a qual compreende atividades de desenvolvimento dos profissionais que atuam na SMS. | | | | | | | | |
| 24.1.2 | Regular a formação de profissionais de saúde em consonância com as necessidades de saúde da população com ênfase na atenção básica, incentivo ao ensino, pesquisa e formação em saúde, objetivando a qualificação do quadro de saúde do Município. | Aperfeiçoamento do quadro de funcionários. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proposta de educação permanente junto ao grupo administrativo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Identificação das demandas e ofertas de formação / qualificação profissional. | | | | | | | | |
| 24.1.3 | Melhorar a qualidade do serviço de saúde do SUS por meio do uso de tecnologias e infraestrutura de informática e telecomunicações. | Implantado em todas Unidades de Saúde de Município. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promoção de espaços de interatividade entre as áreas técnicas. | | | | | | | | |
| 24.1.4 | Garantir acesso as informações de saúde à população do Município. | atividades desenvolvidas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Confecção de boletim informativo. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 25 - Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.**OBJETIVO Nº 25.1** - Fomentar a educação em saúde nas unidades educacionais do Município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 25.1.1 | Garantir a execução de 80% das metas do termo de compromisso do PSE | Percentual das metas alcançadas. | - | - | - | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ações educativas de prevenção e promoção da saúde nas escolas. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 26 - Fortalecer as ações do Programa Odontológico Escolar.

OBJETIVO Nº 26.1 - Fortalecer as ações do Programa Odontológico Escolar.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 26.1.1 | Realizar levantamento Epidemiológico de cárie dentária. | Levantamento realizado. | - | - | - | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implementar equipes de saúde bucal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar as ações de escovação supervisionada nas escolas do Município através do programa saúde bucal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar palestras sobre a cárie dentária. | | | | | | | | |
| 26.1.2 | Realizar aplicação tópica de fluoreto gel | Número de aplicações realizadas. | - | - | - | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de aplicação tópica de fluoreto gel. | | | | | | | | |
| 26.1.3 | Realizar escovação supervisionada nas unidades escolares. | Número de escovação supervisionada realizadas. | - | - | - | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar as ações de escovação supervisionada nas escolas do Município através do programa saúde bucal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar material (escova, pasta ...) para os alunos. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 27 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 27.1 - Descentralizar a distribuição de medicamentos, visando aprimorar a política de assistência farmacêutica e de medicamentos tornando-a mais equânime.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 27.1.1 | Implantar/Ampliar o número de Unidades de Saúde com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS. | Número de Unidades com o Sistema Hórus implantado. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o Sistema Nacional de gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS funcionando. | | | | | | | | |
| 27.1.2 | Garantir a manutenção dos serviços farmacêuticos estruturados no município. | Manutenção do funcionamento das farmácias da Atenção Básica e central de abastecimento. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitoramento dos dados gerados pelo Hórus. | | | | | | | | |
| 27.1.3 | Participar da elaboração do diagnóstico sobre a assistência farmacêutica na região. | Número de participações nas reuniões para a elaboração do diagnóstico regional. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância da participação e aquisição de novos conhecimentos. | | | | | | | | |
| 27.1.4 | Participar da estruturação da rede de cooperação regional. | Número de participações para estruturação da rede regional. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| 27.1.5 | Implantar a Relação de Municipal Medicamentos (REMUME). | REMUME implantada e publicada. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a REMUME implantada e, se preciso, realizar alguns ajustes. | | | | | | | | |
| 27.1.6 | Padronização de medicamentos dentro dos critérios da RENAME, em toda a rede, sendo todos contemplados pela farmácia básica. | Número de unidades com padronização implantada. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Convocar a comissão terapêutica de assistência farmacêutica, se houver alguma necessidade. | | | | | | | | |
| 27.1.7 | Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda. | Número de medicamentos adquiridos. | - | - | - | 20,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos da REMUME. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 28 - Determinantes Sociais de Saúde - Fortalecer trabalhos e ações Inter setoriais.

OBJETIVO Nº 28.1 - Implementar políticas municipais que promovam a saúde, através da identificação dos determinantes sociais que interferem no bem-estar da população de São Sebastião do Alto.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 28.1.1 | Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências. | Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar as equipes dos ESFs sobre o tema. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reunião com os ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião. | | | | | | | | |
| 28.1.2 | Participar da realização campanhas regionais utilizando a mídia local (emissoras de televisão e radio regionais), e redes sociais para prevenção de acidentes de trânsito, especialmente motocicletas. | 01 campanha anualmente. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Divulgação da campanha através de carros de som e redes sociais. | | | | | | | | |
| 28.1.3 | Participar do estabelecimento do dia de mobilização regional de prevenção de acidentes de trânsito, no âmbito do Município e sua divulgação nas redes sociais e mídia local. | 01 dia de mobilização estabelecido. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde. | | | | | | | | |
| 28.1.4 | Participar da realização de campanhas regionais de promoção à saúde utilizando a mídia local no âmbito do Município. | 01 campanha anual. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer os mecanismos da Gestão do SUS Municipal.

OBJETIVO Nº 29.1 - Implementar e modernizar a gestão pública em saúde buscando proporcionar maior qualidade de atendimento aos usuários do SUS de São Sebastião do Alto, objetivando organizar, sistematizar e aprimorar as ações, bem como dar transparência à utilização dos recursos financeiros aplicados no setor.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|--------|--------|------------|
| 29.1.1 | Manter em 100% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos. | percentual de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública com vínculos protegidos. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com a direção médica e de enfermagem do Hospital São Sebastião. | | | | | | | | |
| 29.1.2 | Implantar mesa (ou espaços formais) no âmbito do Município de negociação do SUS. | 01 mesa ou espaços formais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com a direção médica e de enfermagem do Hospital São Sebastião. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer 01 reunião com a atenção básica. | | | | | | | | |
| 29.1.3 | Elaboração do Plano Municipal de Saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde. | Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho de Saúde. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Designar equipe técnica para a elaboração do Plano Municipal de saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de saúde. | | | | | | | | |
| 29.1.4 | Participar da realização de capacitação regional para áreas de controle e avaliação, auditoria e regulação tendo como trabalho de conclusão a elaboração do Plano Municipal. | Número de profissionais capacitados. no Município. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Acompanhar a efetivação do Plano Municipal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar equipe técnica. | | | | | | | | |
| 29.1.5 | Garantir a presença do Município na CIR com a participação dos gestores e técnicos nos espaços regionais propositivos e deliberativos. | Número de participação nas reuniões da CIR-Serrana. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| 29.1.6 | Participar da reavaliação do papel do CIS-SERRA nas discussões sobre o consórcio na região. | Participação nos espaços de discussão sobre o consórcio regional. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| 29.1.7 | Participar do mapeamento da situação relacionada à Gestão do Trabalho nos Municípios da região. | Percentual de participações nas reuniões para realização do mapeamento. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| 29.1.8 | Participar da realização de 01 seminário regional sobre Gestão do Trabalho. | Número de participações do Município. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| 29.1.9 | Participar da realização de Oficina Regional de Educação Permanente. | Número de participantes do Município. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| 29.1.10 | Participar da realização de 01 encontro regional sobre planejamento dos grandes eventos e sobre o impacto do turismo sobre o sistema de saúde da região. | Número de participações. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| 29.1.11 | Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde | 01 PAS enviada anualmente. | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica para elaboração do PAS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apresentação da PAS em reunião do conselho. | | | | | | | | |
| 29.1.12 | Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde. | 01 RAG enviado anualmente. | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica para elaboração da RAG. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apresentação da RAG em reunião do conselho. | | | | | | | | |
| 29.1.13 | Realização de prestação de contas quadrimestralmente na Câmara dos Vereadores. | 03 prestações por ano. | - | - | - | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Apresentação das contas da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene no Legislativo. | | | | | | | | |
| 29.1.14 | Garantir publicação em Diário Oficial das resoluções publicadas. | Número de resoluções publicadas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Encaminhar todas as solicitações do CMS com suas resoluções para o Diário Oficial do Município. | | | | | | | | |
| 29.1.15 | Atualizar 50% dos profissionais responsáveis pela coleta de dados, investigação de informações, implantação de instrumentos de coletas de dados e análise primária dos dados gerados. | Percentual de profissionais capacitados e atualizados. | - | - | - | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar RH para funcionamento dos sistemas. | | | | | | | | |
| 29.1.16 | Manter atualizado o site da S.M.S.H., disseminando informações. | Site atualizado. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião bimestral com os técnicos da SMSH para atualização de informações referentes aos programas de saúde para funcionamento dos sistemas. | | | | | | | | |
| 29.1.17 | Garantir acesso a internet de qualidade em todas as Unidades de Saúde do Município. | Número de Unidades com acesso à internet. | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter acesso a internet. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 29.2 - Fortalecer o controle social e o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 29.2.1 | Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS. | Proporção de conselheiros de saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde SIACS. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro do CMS no SIACS. | | | | | | | | |
| 29.2.2 | Participar da realização de capacitação regional para os Conselhos Municipais de saúde, com a participação de áreas técnicas da SES. | Todos os conselheiros capacitados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |
| 29.2.3 | Manter as condições materiais e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho. | Número de solicitações atendidas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atender as solicitações do CMS> | | | | | | | | |
| 29.2.4 | Ampliar a participação social nas reuniões do Conselho. | Número de participantes nas reuniões do Conselho de Saúde. | - | - | - | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Divulgar amplamente as reuniões do CMS. | | | | | | | | |
| 29.2.5 | Garantir dotação orçamentária de acordo com a legislação vigente. | Dotação orçamentária na LOAs. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Dotação orçamentária garantida. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 29.3 - Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através do acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI. Estabelecendo métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade do SUS em São Sebastião do Alto.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 29.3.1 | Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. Região de saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar. | Número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|--------|--------|------------|
| 29.3.2 | Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente. Região de Saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER, SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar. | Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar contratualização de serviço complementar. | | | | | | | | |
| 29.3.3 | Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | Proporção das internações de urgência e emergência reguladas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar contratualização de serviço complementar. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Participar das reuniões regionais e estaduais. | | | | | | | | |
| 29.3.4 | Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região quanto as doenças isquêmicas do coração, cérebro vasculares, diabetes e doenças respiratórias. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região de doenças isquêmicas do coração, cerebrovasculares, diabetes e doenças respiratórias. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reavaliar contratualização de serviço complementar. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde. | | | | | | | | |
| 29.3.5 | Auxiliar, no âmbito municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | Linhas de cuidado mapeadas no âmbito Municipal. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Auxiliar, no âmbito Municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar contratualização de serviço complementar. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde. | | | | | | | | |
| 29.3.6 | Acompanhar a discussão para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Regional. | Percentual de participações nos espaços de discussão do tema. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 2 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde. | | | | | | | | | |
| 29.3.7 | Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia-ortopedia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar profissional para auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos e principalmente traumatologia-ortopedia e cirurgia vascular. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar contratualização de serviço complementar. | | | | | | | | | |
| 29.3.8 | Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente. | Número de participações nas revisões. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participar da reavaliação da PPI semestralmente. | | | | | | | | | |
| 29.3.9 | Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de consultas especializadas: pré-natal de alto risco, oftalmologia, neuropediatria, hematologia, urologia, ortopedia, reumatologia, psiquiatria, endocrinologia, cardiologia e vascular. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde. | | | | | | | | | |
| 29.3.10 | Adotar e manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais. | Percentual de protocolos implantados. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes Nacionais, Estaduais e Regionais. | | | | | | | | | |
| 29.3.11 | Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG, SIS-PPI. | Sistemas de regulação em pleno funcionamento. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG, SIS-PPI. | | | | | | | | | |
| 29.3.12 | Garantir tratamento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da população Altense dentro das redes de atenção estabelecidas, assegurando transporte, hospedagem e observando sempre, o que o laudo médico preconiza como necessidade. | Percentual de solicitações atendidas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Otimizar a utilização dos veículos destinados ao TFD. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Manter critérios de organização de acesso TFD. | | | | | | | | |
| 29.3.13 | Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES. | CNES atualizado. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar que as unidades informem mensalmente a situação CNES. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecer ações e estratégias para o enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT).

OBJETIVO Nº 30.1 - Promover o desenvolvimento e a implementação de ações e políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis baseadas em evidências para prevenção e o controle das DNCT e seus fatores de risco e fortalecer articulações intersetoriais que promovam a adoção de estilos de vida saudáveis.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 30.1.1 | Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT | Percentual de redução da mortalidade prematura pelas 4 DCNT. | - | - | - | 33,00 | 33,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reduzir o uso de tabaco, inatividade física e alimentação pouco saudável. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir em 1/3 a taxa padronizada de mortalidade prematura. | | | | | | | | |
| 30.1.2 | Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama. | Percentual de redução da mortalidade prematura por câncer de mama. | - | - | - | 10,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Incentivar as mulheres a fazer o exame mamografia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incentivar as mulheres a fazer o preventivo a cada 6 meses. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| 30.1.3 | Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero. | Percentual de redução da mortalidade por câncer de colo do útero. | - | - | - | 20,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incentivar o diagnóstico precoce. | | | | | | | | |
| 30.1.4 | Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo. | Percentual de redução da mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo. | - | - | - | 10,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Incentivar o diagnóstico precoce. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| 30.1.5 | Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos. | Percentual de redução de obesidade de crianças de 5 a 9 anos. | - | - | - | 2,00 | 2,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| 30.1.6 | Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos. | Percentual de redução de obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos. | - | - | - | 2,00 | 2,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|---|-------|-------|------------|
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| 30.1.7 | Deter o crescimento da obesidade em adultos. | Percentual de redução do crescimento de obesidade em adultos. | - | - | - | 2,00 | 2,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| 30.1.8 | Aumentar a prevalência de atividade física no lazer. | Aumentar em 20 % o incentivo a prática de atividade física. | - | - | - | 20,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Incentivar a pratica de atividades físicas. | | | | | | | | |
| 30.1.9 | Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras. | Percentual de aumento na prevalência do consumo recomendado de frutas, legumes e verduras. | - | - | - | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Incentivar o aumento no consumo de frutas, legumes e verduras. | | | | | | | | |
| 30.1.10 | Reduzir o consumo abusivo do álcool. | Percentual de redução do consumo abusivo do álcool. | - | - | - | 10,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reduzir o consumo abusivo de álcool. | | | | | | | | |
| 30.1.11 | Reduzir a prevalência do tabagismo. | Percentual de redução da prevalência do tabagismo. | - | - | - | 10,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Incentivar a população a reduzir o consumo de tabagismo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| 30.1.12 | Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente. | Percentual de redução do consumo de bebidas adoças artificialmente. | - | - | - | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| 30.1.13 | Reduzir o consumo de alimentos ultra processados. | Percentual de redução do consumo de alimentos ultra processados. | - | - | - | 2,00 | 2,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição. | | | | | | | | |
| 30.1.14 | Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica. | Percentual de redução da mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica. | - | - | - | 5,00 | 5,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica. | | | | | | | | |
| 30.1.15 | Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito. | Percentual de redução da mortalidade por lesões de trânsito. | - | - | - | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito. | | | | | | | | |
| 30.1.16 | Reduzir a mortalidade de motociclistas. | Percentual de redução da mortalidade de motociclistas. | - | - | - | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de motociclistas. | | | | | | | | |
| 30.1.17 | Deter o crescimento da mortalidade por suicídio. | Percentual de redução do crescimento da mortalidade por suicídio. | - | - | - | 33,00 | 33,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Deter o crescimento da mortalidade por suicídio. | | | | | | | | |
| 30.1.18 | Reduzir a mortalidade de homens por homicídio. | Percentual de redução da mortalidade de homens por homicídio. | - | - | - | 33,00 | 33,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de homens por homicídio. | | | | | | | | |
| 30.1.19 | Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios. | Percentual de redução de mortalidade de mulheres por homicídios. | - | - | - | 33,00 | 33,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios. | | | | | | | | |
| 30.1.20 | Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios. | percentual de redução da mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios. | - | - | - | 33,00 | 33,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios. | | | | | | | | |
| 30.1.21 | Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda. | Percentual de redução do crescimento da mortalidade de idosos por queda. | - | - | - | 5,00 | 5,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda. | | | | | | | | |
| 30.1.22 | Aumentar o nº de Municípios notificantes no viva/sinan. | Manter 100% notificado no SINAN. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o cadastro ativo. | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--------------------------------|--|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Realizar levantamento Epidemiológico de cárie dentária. | 60,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT | 33,00 |
| | Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região. | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama. | 10,00 |
| | Regular a formação de profissionais de saúde em consonância com as necessidades de saúde da população com ênfase na atenção básica, incentivo ao ensino, pesquisa e formação em saúde, objetivando a qualificação do quadro de saúde do Município. | 100,00 |
| | Realizar aplicação tópica de fluoreto gel | 50,00 |
| | Realizar escovação supervisionada nas unidades escolares. | 50,00 |
| | Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica. | 5,00 |
| | Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito. | 50,00 |
| | Reduzir a mortalidade de motociclistas. | 50,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade por suicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de homens por homicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios. | 33,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda. | 5,00 |
| 122 - Administração Geral | Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial. | 100,00 |
| | Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. Região de saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar. | 100,00 |
| | Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS. | 100,00 |
| | Manter em 100% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos. | 100,00 |
| | Garantir a execução de 80% das metas do termo de compromisso do PSE | 70,00 |
| | Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde. | 3 |
| | Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes). | 1 |
| | Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município. | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Garantir a manutenção, reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde do Município. | 30,00 |
| Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama. | 10,00 |
| Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente. Região de Saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER, SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar. | 100,00 |
| Participar da realização de capacitação regional para os Conselhos Municipais de saúde, com a participação de áreas técnicas da SES. | 100,00 |
| Implantar mesa (ou espaços formais) no âmbito do Município de negociação do SUS. | 1 |
| Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de promoção Social que já mantem os grupos. | 100,00 |
| Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista. | 100,00 |
| Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropológicos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde. | 100,00 |
| Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa. | 100,00 |
| Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado. | 1 |
| Aquisição de viaturas para transporte de pacientes. | 1 |
| Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero. | 20,00 |
| Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | 100,00 |
| Manter as condições materiais e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho. | 100,00 |
| Elaboração do Plano Municipal de Saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde. | 1 |
| Melhorar a qualidade do serviço de saúde do SUS por meio do uso de tecnologias e infraestrutura de informática e telecomunicações. | 100,00 |
| Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas. | 3 |
| Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1 | 1 |
| Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar. | 1 |
| Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo. | 10,00 |
| Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região quanto as doenças isquêmicas do coração, cérebro vasculares, diabetes e doenças respiratórias. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | 100,00 |
| Ampliar a participação social nas reuniões do Conselho. | 60,00 |
| Participar da realização de capacitação regional para áreas de controle e avaliação, auditoria e regulação tendo como trabalho de conclusão a elaboração do Plano Municipal. | 1 |
| Garantir acesso as informações de saúde à população do Município. | 100,00 |
| Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede. | 1 |
| Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda. | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade. | 30,00 |
| Auxiliar, no âmbito municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | 100,00 |
| Garantir dotação orçamentária de acordo com a legislação vigente. | 100,00 |
| Garantir a presença do Município na CIR com a participação dos gestores e técnicos nos espaços regionais propositivos e deliberativos. | 100,00 |
| Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336. | 1 |
| Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens. | 60,00 |
| Acompanhar a discussão para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Regional. | 100,00 |
| Participar da reavaliação do papel do CIS-SERRA nas discussões sobre o consórcio na região. | 100,00 |
| Ampliar a equipe de apoio ao programa. | 3 |
| Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo. | 100,00 |
| Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda. | 20,00 |
| Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia-ortopedia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | 100,00 |
| Participar do mapeamento da situação relacionada à Gestão do Trabalho nos Municípios da região. | 100,00 |
| Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família. | 1 |
| Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente. | 100,00 |
| Participar da realização de 01 seminário regional sobre Gestão do Trabalho. | 1 |
| Aquisição de veículo para deslocamento de equipe de saúde e paciente. | 1 |
| Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico. | 100,00 |
| Participar da realização de Oficina Regional de Educação Permanente. | 100,00 |
| Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de consultas especializadas: pré-natal de alto risco, oftalmologia, neuropediatria, hematologia, urologia, ortopedia, reumatologia, psiquiatria, endocrinologia, cardiologia e vascular. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar. | 100,00 |
| Participar da realização de 01 encontro regional sobre planejamento dos grandes eventos e sobre o impacto do turismo sobre o sistema de saúde da região. | 1 |
| Adotar e manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais. | 100,00 |
| Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde | 1 |
| Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG, SIS-PPI. | 100,00 |
| Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde. | 1 |

| | | |
|----------------------|---|--------|
| | Garantir tratamento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da população Altense dentro das redes de atenção estabelecidas, assegurando transporte, hospedagem e observando sempre, o que o laudo médico preconiza como necessidade. | 100,00 |
| | Aquisição de veículo para atividades da equipe técnica. | 1 |
| | Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES. | 100,00 |
| | Realização de prestação de contas quadrimestralmente na Câmara dos Vereadores. | 3 |
| | Garantir publicação em Diário Oficial das resoluções publicadas. | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica. | 5,00 |
| | Atualizar 50% dos profissionais responsáveis pela coleta de dados, investigação de informações, implantação de instrumentos de coletas de dados de dados e análise primária dos dados gerados. | 50,00 |
| | Manter atualizado o site da S.M.S.H., disseminando informações. | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade de motociclistas. | 50,00 |
| | Garantir acesso a internet de qualidade em todas as Unidades de Saúde do Município. | 80,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade por suicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de homens por homicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios. | 33,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda. | 5,00 |
| | Aumentar o nº de Municípios notificantes no viva/sinan. | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança. | 80,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT | 33,00 |
| | Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências. | 100,00 |
| | Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde. | 3 |
| | Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes). | 1 |
| | Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionado ao sexo masculino: câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantindo o tratamento. | 80,00 |
| | Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas. | 100,00 |
| | Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município. | 100,00 |
| | Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades. | 60,00 |
| | Aumentar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal. | 85,00 |

| | |
|--|--------|
| Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA. | 100,00 |
| Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos | 0,35 |
| Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência. | 1 |
| Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. | 30,00 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase. | 100,00 |
| Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. | 100,00 |
| Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) | 100,00 |
| Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama. | 10,00 |
| Participar da realização campanhas regionais utilizando a mídia local (emissoras de televisão e radio regionais), e redes sociais para prevenção de acidentes de trânsito, especialmente motocicletas. | 1 |
| Garantir o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos cadastrados e cadastrar os faltosos. | 100,00 |
| Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata. | 1 |
| Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista. | 100,00 |
| Realizar ações de matriciamento junto com o ESF. | 100,00 |
| Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | 20,00 |
| Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica. | 50,00 |
| Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM. | 3 |
| Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,06 |
| Garantir a participação do GT de Atenção Básica como espaço permanente de discussão e qualificação. | 100,00 |
| Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região. | 30,00 |
| Ampliar em 30% a busca dos sintomáticos respiratórios através dos ESFs. | 100,00 |
| Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase. | 100,00 |
| Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | 0 |
| Aprimorar o funcionamento da Central de Frio | 30,00 |
| Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero. | 20,00 |
| Participar do estabelecimento do dia de mobilização regional de prevenção de acidentes de trânsito, no âmbito do Município e sua divulgação nas redes sociais e mídia local. | 1 |
| Manter os 3 grupos de discussão e orientação sobre a doença com participação de equipe multiprofissional atuante na área da saúde. | 3 |

| | |
|--|--------|
| Incentivar a realização de exames de PCA, a fim de prevenir o aumento do percentual de CA | 100,00 |
| Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia. | 12 |
| Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas. | 3 |
| Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1 | 1 |
| Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos. | 20,00 |
| Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA. | 4 |
| Manter a rotina de aconselhamento para nutrizes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga. | 95,00 |
| Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal. | 100,00 |
| Garantir a participação dos profissionais de Atenção Básica no Fórum Estadual de Atenção Básica. | 80,00 |
| Acompanhar a redefinição da localização e o funcionamento do Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) na região. | 100,00 |
| Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município. | 100,00 |
| Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C. | 100,00 |
| Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas. | 95,00 |
| Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo. | 10,00 |
| Participar da realização de campanhas regionais de promoção à saúde utilizando a mídia local no âmbito do Município. | 1 |
| Manter a consulta ambulatorial de nutrição no Município. | 4 |
| Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde. | 3 |
| Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar. | 80,00 |
| Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede. | 1 |
| Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal. | 1 |
| Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno. | 9 |
| Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS. | 100,00 |
| Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | 100,00 |
| Aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região. | 30,00 |
| Divulgar a nova imagem da hanseníase à população, instituindo atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença. | 3 |
| Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número. | 10 |
| Adquirir um veículo para as ações de imunização. | 1 |

| | |
|--|--------|
| Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos. | 2,00 |
| Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos. | 80,00 |
| Reduzir o número de mortalidade prematura. | 20,00 |
| Alimentar e retroalimentar as planilhas para que todos os fomentos tanto federal como estadual possam chegar a tempo hábil aos grupos de tratamento. | 100,00 |
| Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336. | 1 |
| Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade. | 30,00 |
| Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis. | 100 |
| Reduzir o número de óbitos maternos. | 0 |
| Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica. | 25,00 |
| Intensificar as ações na busca ativa dos sintomáticos e no abandono de tratamento. | 100,00 |
| Realizar atividades educativas de Planejamento Familiar nas unidades de ESF. | 10 |
| Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde. | 100,00 |
| Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos. | 2,00 |
| Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários. | 100,00 |
| Ampliar a equipe de apoio ao programa. | 3 |
| Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens. | 60,00 |
| Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência. | 10,00 |
| Reduzir a mortalidade infantil. | 0 |
| Garantir a discussão sobre o tema do ESF e suas especificações no GT de Atenção Básica. | 100,00 |
| Atualizar mensalmente os dados do e-SUS. | 100,00 |
| Deter o crescimento da obesidade em adultos. | 2,00 |
| Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial. | 100,00 |
| Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo. | 100,00 |
| implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas. | 3 |
| Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal. | 100,00 |
| Reduzir a incidência de sífilis congênita. | 1 |
| Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família. | 1 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Aumentar a prevalência de atividade física no lazer. | 20,00 |
| | Realizar novos cadastramentos. | 100,00 |
| | Aumentar a taxa em 10% de aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida da criança. | 85,00 |
| | Implementar os grupos de gestantes no Município. | 9 |
| | Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras. | 30,00 |
| | Rastrear 95% dos recém nascidos para: Fenilcetonúria, hipotireoidismo e anemia falciforme. | 95,00 |
| | Reduzir o consumo abusivo do álcool. | 10,00 |
| | Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesário desnecessário em 95% das gestantes. | 95,00 |
| | Reduzir a prevalência do tabagismo. | 10,00 |
| | Intensificar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre para acompanhamento do pré-natal. | 100,00 |
| | Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente. | 30,00 |
| | Reduzir o consumo de alimentos ultra processados. | 2,00 |
| | Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica. | 5,00 |
| | Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito. | 50,00 |
| | Reduzir a mortalidade de motociclistas. | 50,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade por suicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de homens por homicídio. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios. | 33,00 |
| | Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios. | 33,00 |
| | Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda. | 5,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente. | 90,00 |
| | Reduzir óbitos em menores de 15 anos em Unidades de Terapia Intensiva. | 0 |
| | Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente. | 80,00 |
| | Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado. | 1 |
| | Ampliar o número de pessoas assistidas no Hospital quando acidentadas. | 5 |
| | Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo miocárdio (IAM). | 80,00 |
| | Aumentar o percentual de parto normal. | 30,00 |
| | Reduzir o número de óbitos maternos. | 0 |

| | | |
|--|--|--------|
| | Reduzir a mortalidade infantil. | 0 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implantar/Ampliar o número de Unidades de Saúde com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS. | 100,00 |
| | Garantir a manutenção dos serviços farmacêuticos estruturados no município. | 100,00 |
| | Participar da elaboração do diagnóstico sobre a assistência farmacêutica na região. | 100,00 |
| | Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar. | 80,00 |
| | Participar da estruturação da rede de cooperação regional. | 100,00 |
| | Implantar a Relação de Municipal Medicamentos (REMUME). | 1 |
| | Padronização de medicamentos dentro dos critérios da RENAME, em toda a rede, sendo todos contemplados pela farmácia básica. | 100,00 |
| | Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda. | 20,00 |
| | Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha. | 80,00 |
| | Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no Município. | 100,00 |
| | Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue. | 0 |
| | Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional. | 100,00 |
| | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. | 80,00 |
| | Atender 100% das denúncias recebidas. | 100,00 |
| | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 80,00 |
| | Aquisição de veículo para atividades de equipe técnica. | 1 |
| | Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde. | 1 |
| | Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde. | 1 |
| | Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses. | 1,00 |
| | Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA. | 100,00 |
| | Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA). | 100,00 |
| | Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município. | 100,00 |
| | Manter controle e monitoramento de zoonoses | 100,00 |
| Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores | 60,00 | |

| | | |
|--|--|--------|
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100,00 |
| | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos | 0,35 |
| | Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência. | 1 |
| | Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança. | 80,00 |
| | Investigar 100% os óbitos maternos. | 100,00 |
| | Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) | 100,00 |
| | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | 100,00 |
| | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. | 80,00 |
| | Aprimorar o funcionamento da Central de Frio | 30,00 |
| | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 100,00 |
| | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 80,00 |
| | Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas. | 95,00 |
| | Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). | 100,00 |
| | Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde. | 1 |
| | Adquirir um veículo para as ações de imunização. | 1 |
| | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | 80,00 |
| | Reduzir a mortalidade infantil. | 0 |
| | Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde. | 1 |
| | Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC) | 100,00 |
| | Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses. | 1,00 |
| | Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) | 100,00 |
| | Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA. | 100,00 |
| | Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região. | 100,00 |
| Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA). | 100,00 | |
| Realizar análise periódica dos dados gerados. | 100,00 | |
| Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município. | 100,00 | |
| Realizar investigação em 90% dos casos notificados. | 90,00 | |

| | | |
|---|--|--------|
| | Manter controle e monitoramento de zoonoses | 100,00 |
| | Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores | 60,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Verificar a prevalência da AME através da análise do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos emitido pelo SISVAN web. | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT | 33,00 |
| | Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades. | 60,00 |
| | Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática. | 100,00 |
| | Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas. | 80,00 |
| | Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA. | 100,00 |
| | Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica. | 1 |
| | Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | 95,00 |
| | Implementar o acompanhamento de gestantes e crianças menores de 7 anos de idade no SISVAN web. | 90,00 |
| | Manter Ambulatório de Nutrição nos 4 Distritos | 4 |
| | Manter ambulatório de Nutrição nos quatro distritos | 4 |
| | Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM. | 3 |
| | Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município. | 100,00 |
| | Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar. | 1 |
| | Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez. | 80,00 |
| | Intensificar a notificação (SINAN) dos casos de DDA, aprimorando o preenchimento dos dados contido nas fichas, facilitando a investigação dos mesmos. | 100,00 |
| | Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica. | 50,00 |
| | Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropológicos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde. | 100,00 |
| | Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para crianças menores de 7 anos. | 100,00 |
| | Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa. | 100,00 |
| | Realizar atividades de Promoção de Alimentação Saudável. | 9 |
| | Manter a rotina de aconselhamento para nutrizes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga. | 95,00 |
| | Criar redes de contatos entre produtores e comerciantes locais para estimular a circulação e venda de alimentos in natura e minimamente processados no Município. | 100,00 |
| Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade. | 1 | |
| Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde. | 1 | |

| | |
|--|--------|
| Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA. | 4 |
| Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa. | 100,00 |
| Manter parceria com a Secretaria de Assistência Social para maior divulgação dos critérios do programa. | 1 |
| Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para as gestantes. | 100,00 |
| Ampliar para 50% a cobertura da suplementação no pós parto/aborto. | 50,00 |
| Viabilizar a participação dos profissionais da ATAN em reuniões, capacitação, congressos e cursos de aprimoramento. | 3 |
| Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno. | 9 |
| Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade. | 70,00 |
| Garantir distribuição de folder educativo à população informando quanto a importância de procurar as unidades de saúde em casos de ocorrência de Doenças Diarreicas Agudas MDDA. | 60,00 |
| Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda. | 100,00 |
| Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis. | 100 |
| Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos. | 2,00 |
| Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos. | 80,00 |
| Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa. | 100,00 |
| Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos. | 2,00 |
| Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários. | 100,00 |
| Realizar busca ativa de novos usuários com o perfil do programa e fornecer a suplementação de medicamentos. | 100,00 |
| Deter o crescimento da obesidade em adultos. | 2,00 |
| Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial. | 100,00 |
| Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico. | 100,00 |
| Realizar novos cadastramentos. | 100,00 |
| Aumentar a prevalência de atividade física no lazer. | 20,00 |
| Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras. | 30,00 |
| Reduzir o consumo abusivo do álcool. | 10,00 |
| Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente. | 30,00 |
| Reduzir o consumo de alimentos ultra processados. | 2,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 5.910,25 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.910,25 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 5.374.991,56 | 1.977.856,87 | 36.187,81 | 239.005,09 | N/A | N/A | 24.834,77 | 7.652.876,10 |
| | Capital | N/A | 9.577,92 | 6.411,06 | N/A | 2.956,48 | N/A | N/A | N/A | 18.945,46 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 21.478,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 21.478,50 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.105,83 | N/A | 1.182,61 | N/A | N/A | N/A | 2.288,44 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 2.159.915,40 | 2.508.896,03 | 77.621,66 | 366.561,31 | N/A | N/A | 935.328,39 | 6.048.322,79 |
| | Capital | N/A | 2.364,10 | 17.553,25 | 13.202,64 | 4.728,20 | N/A | N/A | N/A | 37.848,19 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 210.459,76 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 210.459,76 |
| | Capital | N/A | N/A | 9.460,86 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 9.460,86 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |